



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 149/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 26 de março de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr, e considerando o Artigo 98, parágrafo 3º, da Lei 8.112/90; considerando o Processo nº 23855.001760/2025-09, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) na carga horária laboral, ao servidor MATHEUS DAVID ALVES DE CARVALHO, Administrador, matrícula SIAPE: 3390227, lotado Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios-DAECC/CCC/DGR /PROPLAN, contados a partir de 12/03/2025.

Art. 2º Laudo válido até 11/03/2027, totalizando 730 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/03/2025 17:59)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.001760/2025-09

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 149, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/03/2025 e o código de verificação: d76b747c69